





PROJETO DE LEI N.º 628/2021

INSTITUI, no Calendário Oficial da Cidade de

Manaus, o Dia do Conservadorismo e dá outras

providências.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o dia do Conservadorismo,

a ser realizado anualmente no dia 10 de março.

Parágrafo único. Entende-se por conservadorismo a defesa e manutenção das instituições

sociais tradicionais como: a família, a comunidade local, a religião, além dos usos e costumes,

tradições e convenções.

Art. 2º A data deverá ser incluída na agenda dos departamentos municipais de cultura e

educação, nesta data poderão ser realizados eventos sobre o Dia do Conservadorismo, a

exemplo de debates, palestras, rodas de conversa sobre os precursores do conservadorismo e

incentivo a literatura, a fim de disseminar informações e estimular o raciocínio no processo de

construção do cidadão.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAIFF MATOS

Vereador/DC







GABINETE DO VEREADOR RAIFF MATOS

JUSTIFICATIVA

Com respaldo no artigo 30, I, II da Constituição Federal e artigos 7° e 8°, I, II e 58 da Lei Orgânica do Município de Manaus, o Poder Legislativo, com o dever de exercer o seu papel junto à sociedade, principalmente na propagação de ideias, culturas e debates, apresenta o seguinte Projeto de Lei.

O Conservadorismo é uma cultura, ou seja, um conjunto de crenças e valores que servem de gabarito na hora de pensar, agir e decidir. Sobretudo, defende a manutenção das instituições sociais tradicionais, tais como: a família, a comunidade local e a religião, além dos usos, costumes, tradições e convenções.

Diante disso, visando oportunizar, aos alunos da rede de ensino público municipal, conhecer e debater sobre o tema, de modo a estimular e gerar o raciocínio sobre coisas do dia-a-dia, princípios e valores que foram passados por seus pais e familiares, promovendo o pluralismo de ideias, nos termos do artigo 206, III da Carta Magna.

Forte nos motivos acima, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a aprovação do presente projeto.

Plenário Adriano Jorge, 18 de novembro de 2021.

RAIFF MATOS
Vereador/DC

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-xxxx www.cmm.am.gov.br